



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**

**INDICAÇÃO Nº IND 13697/2018**

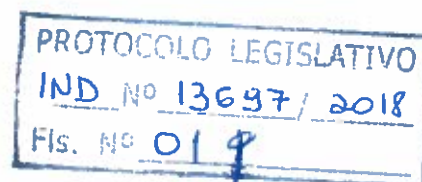
**(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)**

**L I D O**  
Em. 07.03.18  
Secretaria Legislativa

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a reforma da quadra de esportes da quadra 04 do Setor Sul do Gama, RA-II.”**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a reforma da quadra de esportes da quadra 04 do Setor Sul do Gama, RA-II.

**JUSTIFICAÇÃO**



A população cresceu muito nos últimos anos, e com ela surgiram inúmeras demandas, um dos maiores problemas é a ociosidade dos jovens e adolescentes, que com a falta de emprego, partem para marginalidade.

A quadra de esportes da entre quadras 2/4 do Setor Sul do Gama está totalmente deteriorada e necessitando de total reforma.

Com a reforma da quadra, estaremos proporcionando aos jovens e adolescentes, espaço para lazer, o que historicamente reduz o índice de criminalidade.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a*

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/Mar/2018 15:45  
Amx 70255



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGÁCIEL MAIA**

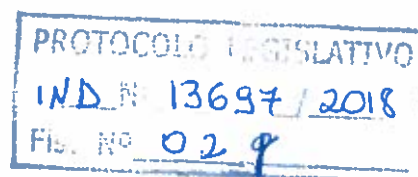


*previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, ....

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Líder do Governo





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 7 de março de 2018.

  
**Luis Antonio Fidyk**  
Matrícula 11258

